

DESIGNAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente e o Vice-presidente da CIPA+A – Gestão 2022/2023, respectivamente representada pelo Sra. Maria José Delgado Pires Lopes e pelo Sr. Rodrigo Batista dos Santos Silva, no uso das atribuições conferidas no item 5.5.2 da Norma Regulamentadora 05 (NR-5), aprovada pela Portaria nº 08 de 23/02/1999 do Ministério do Trabalho e Emprego, levando-se em conta suas alterações e atualizações, constituem dentre seus membros, a **COMISSÃO ELEITORAL** que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA+A – Gestão 2023/2024, cujo pleito terá início às 9 horas, exclusivamente por meio eletrônico, conforme regras estabelecidas no **EDITAL DE ABERTURA, INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA+A – GESTÃO 2023/2024**, os seguintes membros abaixo indicados:


- **Presidente da Comissão Eleitoral:** Maria José Delgado Pires Lopes
- **Vice-Presidente da comissão Eleitoral:** Rodrigo Batista dos Santos Silva
- **Membros:** Michelli Evangelista do Nascimento

Rafael Lima Ribeiro

Fernanda Francisco da Silva Santos

Robson dos Santos

Volta Redonda, 02 de outubro de 2023



Maria José Delgado Pires Lopes

Presidente da Comissão Eleitoral



Rodrigo Batista dos Santos Silva

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral